



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2025

Concede Título de Cidadão Jardinense ao vereador Artur Josué de Araújo Maynard e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, decreta:

At.1º Fica concedido Título de Cidadão Jardinense ao vereador **Artur Josué de Araújo Maynard**, Natural de Caicó/RN.

Art. 2º - O homenageado é filho de César Augusto Maynard e Maria das Graças de Araújo, empresário, vereador na cidade de Caicó/RN, com ensino superior incompleto, pai de quatro filhos, amante das cavalgadas e defensor da causa animal.

Art. 3º- A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, caso necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 2025.

EMANOELO RENEGE SOARES BATISTA
VEREADOR/PRESIDENTE

DAVY SOARES DA COSTA
1º SECRETÁRIO